

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº45/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Decreto s/n° de 01/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Maria das Graças Mendes – 30 dias, a partir de 15/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal